



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador Mário da Silva Brandão PL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024-CMS

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR.
JOSÉ ROBERTO TADROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA: faço
saber que a Câmara Municipal de Santana APROVOU e eu PROMULGO o
seguinte o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Santanense ao Sr. JOSÉ ROBERTO TADROS, Pela aprovação de projeto e liberação dos recursos no montante de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), para construção da unidade integrada Sesc/Senac no município de Santana, a pedido do Presidente do Sistema Fecomércio Sesc e Senac no Amapá, Senhor Ladislao Pedroso Monte. Unidade integrada que irá proporcionar ao povo santanense, cursos e capacitações aos comerciantes e a população em geral, principalmente os menos favorecidos, de forma gratuita pelo programa PSG através do Senac, que já vem atuando no município de Santana há mais de 15 anos. Da mesma forma passará a atender através do Sesc os comerciantes e suas famílias e a população menos favorecida nos programas das áreas de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência, de forma gratuita pelo programa PCG.

Art. 2º Referida honraria, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Santana, em data e hora a ser estipulada pela presidência da casa, que expedirá convite ao destinatário para que se proceda às honras de estilo.

Art.3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Mário Brandão PL
Presidente da comissão econômica e de
serviços públicos da câmara municipal de Santana



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete do Vereador Mário da Silva Brandão PL

Biografia

José Roberto Tadros nasceu em Manaus (Amazonas) e é formado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Desde 1964, atua nas Empresas da Família, fundada pelo seu bisavô no século XIX, em 1874, sendo uma das mais antigas do Amazonas.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Sistema Comércio, através do Sesc e Senac, propomos a honraria de Cidadão Santanense ao senhor José Roberto Tadros, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, que há mais de 15 anos vem investindo nesse município, com a criação da Unidade Senac. Primeiramente localizada na Rua Salvador Diniz, de 2008 a 2013, onde realizou 7.301 atendimentos, e posteriormente no endereço da Rua Ubaldo Figueira, onde funciona desde 2014 até a presente data, e já realizou 9.225 atendimentos, totalizando, de 2008 a 2024, 16.526 atendimentos só no município de Santana, levando educação profissional de qualidade a todos os comerciários, dependentes, público-alvo do Senac, e sociedade em geral, através do Programa Senac de Gratuidade.

Cumprindo sua missão institucional de levar educação profissional ao maior número de cidadãos, com o apoio financeiro da Confederação Nacional do Comércio e olhar visionário do Presidente José Roberto Tadros, em 2021 deram início à construção de uma Unidade Integrada do Sesc e Senac, ampliando os serviços do Sistema Fecomércio-Sesc e Senac em nosso município. A ampliação da unidade agora passa a oferecer, além de educação profissional de qualidade pelo Senac, também os serviços de educação, cultura, saúde, lazer e assistência pelo Sesc. Uma obra orçada em R\$ 9.308.657,81, com estrutura moderna, laboratórios, e que certamente será motivo de orgulho para todo cidadão santanense, que encontrará ali um ambiente propício ao conhecimento e inspiração de futuro promissor através da educação e demais serviços ofertados.

É por tudo isso, Senhor Presidente, que submetemos este pleito para Vossa apreciação, desejosos de reconhecer o que o senhor José Roberto Tadros, através da atuação do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac, tem feito pela cidade de Santana e seus cidadãos.

PALÁCIO DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR MÁRIO BRANDÃO, EM 17 ABRIL DE 2024.

Vereador Mário Brandão PL

*gabinetemariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186*